

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



39^o Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
08/11/2021

Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISL. Nº 10

DATA DA ENTRADA: 04/11/2021

AUTOR: Guilherme Araujo Nunes

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Pennotta

APROVADO EM: 16/11/2021 - 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

40ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por Unanimidade
Em 16/11/2021

OBS: Única discussão, votação Nominal
Maioria Qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
10/2021-L, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR
GUILHERME ARAUJO NUNES**

BIOGRAFIA DE MARIA GABRIELA VENTUROTTO PERROTTA

Nascida na capital do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1979, mudou-se para São Paulo aos 2 anos de idade. Estudou no Colégio Visconde de Porto Seguro, onde aprendeu a falar alemão e inglês fluentes. Aprovada na FUVEST em 1998, formou-se, em 2002, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Durante a faculdade foi estagiária concursada do Ministério Público de São Paulo, atuando nas áreas criminal, de falências e de família. Em 2005 foi aprovada no Concurso de Outorga de Delegações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assumindo, na qualidade de Tabeliã, o 2º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque. Entre 2008 e 2011 exerceu também a função de interventora do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque.

A tabeliã é pós graduada pela Escola Paulista de Magistratura em Direito Notarial e Registral e doutoranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É autora de duas obras jurídicas publicadas pela Editora Saraiva (Direito Comercial – Direito de Empresa e Sociedades Empresárias, e Direito Falimentar), e outras obras coletivas com artigos voltados ao Direito Notarial, de Família e Sucessões.

Profissional extremamente dedicada e atuante, trabalha com paixão e seriedade para garantir a excelência dos serviços prestados pelo cartório de que é titular. Sempre pronta a ajudar a população, atende todos que a procuram com carinho e atenção. O 2º tabelionato hoje, localizado atrás da igreja matriz, é sinônimo de bom atendimento, cordialidade e eficiência. A tabeliã, ao longo desses 16 anos, conseguiu conquistar o respeito e o reconhecimento da população são roquense.

Isso posto, **Guilherme Araujo Nunes**, por intermédio do Protocolo nº 11821/2021, de 4 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021
De 4 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de novembro de 2021.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 04/11/2021 - 11:31 11821/2021/AO

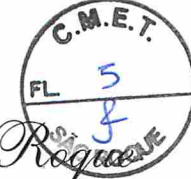


PARECER 261/2021

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 04 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Antônio José Alves Miranda, que ***Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta***

Pretende o Vereador Guilherme Araújo Nunes, através do Projeto de Decreto Legislativo 10/2021, de 04 de novembro de 2021, conceder o título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

§ 5º Fica assegurada a concessão de 02 (duas) homenagens (Título de Cidadania ou Placa de Homenagem) a cada Vereador, durante a Legislatura, a qualquer tempo, a cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade são-roquense, que será entregue em solenidade a ser convocada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara ou a critério dos Vereadores, independentemente de realização de Sessão Solene. (Redação dada pela Resolução nº 15, de 2021)



Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

*d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.
(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)*

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



"c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 9 de novembro de 2021

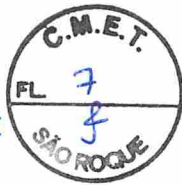
VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 214 – 11/11/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2021-L, 04/11/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 214/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2021

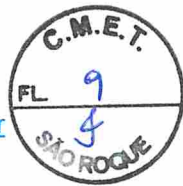
Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2021 - Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/11/2021 09:07:57
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/11/2021 09:11:29
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	12/11/2021 09:11:47

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 74 – 11/11/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2021-L, 04/11/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **"Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**
PRESIDENTE CPECLTMA VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 90/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 39ª Sessão Ordinária, de 08/11/2021;
2. Votação da Ata da 64ª Sessão Extraordinária, de 08/11/2021;
3. Votação da Ata da 65ª Sessão Extraordinária, de 08/11/2021;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Moções de Congratulações Nºs: 385 e 386/2021.

II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
2. Vereador Rogério Jean da Silva;
3. Vereador Thiago Vieira Nunes;
4. Vereador William da Silva Albuquerque;
5. Vereador Antonio José Alves Miranda;
6. Vereador Claudia Rita Duarte Pedroso;
7. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
8. Vereador Diego Gouveia da Costa.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 80-L**, de 06/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Institui os Programas ‘Comércio contra a Covid-19’, ‘Escola contra a Covid-19’ e ‘Hotel/Pousada contra a Covid-19’ no âmbito da Estância Turística de São Roque”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 86-L**, de 03/11/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dá denominação de ‘Rua Antonio Freire Braga’ a via localizada no Distrito de São João Novo”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 10**, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 11**, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Estadual Ataíde Teruel”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 121-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências”, e **Emendas**;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 87-L**, de 05/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Dá denominação de ‘Viela José Seabra dos Santos’ a via localizada no bairro Junqueira”;
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 88-L**, de 05/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso, que “Dá denominação de ‘Rua Ondina Angiolucci Della Déa’ a via localizada na Vila Santa Rita”;
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 123-E**, de 05/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o convênio com Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências”;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



9. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 5-E**, de 03/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 107, de 16 de março de 2021 e dá outras providências", e **Emenda**;
10. Requerimentos Nºs: **216**, e **217/2021**.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos; e
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

V – Tribuna Livre (Art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



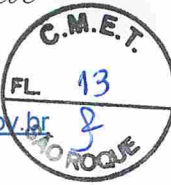
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria QUALIFICADA [2/3] = 10 votos – **PRESIDENTE VOTA POR ÚLTIMO**)

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021-L, de 04/11/2021, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta”.

AUTOR: Guilherme Nunes.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
09	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
10	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
11	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
12	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
13	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
14	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
15	JULIO MARIANO (PRESIDENTE VOTA POR ÚLTIMO)	SIM
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		0



**Decreto Legislativo N° 436-L
De 17 de novembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo n° 10-L, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **DRA. MARIA GABRIELA VENTUROTÍ PERROTTA.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Ata da 40ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2021. 1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura. Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa. Secretária: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.

Veredores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Veredores Ausentes: nenhum.

Inicio dos trabalhos às 14:22. Expediente: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador William da Silva Albuquerque. 1. Leitura e votação da Ata da 39ª Sessão Ordinária, de 08/11/2021; 2. Leitura e votação da Ata da 64ª Sessão Extraordinária, de 08/11/2021; 3. Leitura e votação da Ata da 65ª Sessão Extraordinária, de 08/11/2021. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; 4. Leitura do Balanete de despesas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referente a outubro de 2021;

5. Requerimento Nº 219/2021-L, de 12/11/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 398/2021, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 40ª Sessão Ordinária, de 16/11/2021". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; 6. Requerimento Nº 219/2021-L, de 12/11/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 394/2021, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 40ª Sessão Ordinária, de 16/11/2021". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; 7. Requerimento Nº 219/2021-L, de 12/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 397/2021, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 40ª Sessão Ordinária, de 16/11/2021". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

8. Projeto de Lei Nº 120/2021-E, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.985 de 04 de julho de 2019 e dá outras providências"; 9. Projeto de Lei Nº 124/2021-E, de 11/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

10. Projeto de Lei Nº 83/2021-L, de 11/11/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados e congêneres no Município da Estância Turística de São Roque adequarem 5% (cinco por cento) da totalidade de seus carnes de compras às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida"; 11. Projeto de Lei Nº 89/2021-L, de 09/11/2021, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Altera as Leis Municipais Nº 2.048, de 26 de maio de 1992 e Nº 3.801, de 6 de junho de 2012"; 12. Projeto de Lei Nº 91/2021-L, de 09/11/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Institui a Virada Cultura de São Roque no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque"; 13. Projeto de Lei Nº 92/2021-L, de 09/11/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Altera a Lei Municipal nº 3.729, de 8 de dezembro de 2011, que "Institui no âmbito da Estância Turística de São Roque, o Festival Estudantil de Teatro Vasco Barioni, e dá outras providências"; 14. Projeto de Lei Nº 93/2021-L, de 12/11/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".

Requerimentos: 1. Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva. Nº 217 - "Solicita informações sobre a intenção do Poder Executivo Municipal de transformar o Fundo de Seguridade Social em uma Autarquia"; 2. Vereador Rogério Jean da Silva. Nº 216 - "Solicita informações relativas aos recursos recebidos e gastos pela Prefeitura, especificamente na área de Educação, durante os Exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (até a presente data)".

Indicações: 1. Vereador Antonio José Alves Miranda. Nº 1155 - "Indica providências, junto à Divisão de Trânsito, visando a repintura da sinalização de vaga de estacionamento para idosos e deficientes, localizada em frente ao Centro Comercial do Taboão (referência: Padaria do Taboão)"; Nº 1156 - "Indica providências, junto ao Departamento de Obras, visando a realização de "operação tapa-buraco" para a Rua Campos do Jordão, Vila Nova (imagens anexas)"; Nº 1157 - "Indica providências, junto ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, visando a troca de 10 (dez) lâmpadas no Gásio de Esportes da Vila Nova"; Nº 1158 - "Indica providências, junto ao Departamento de Obras, visando a roçada para a Avenida Guilherme de Almeida, localizada no Jardim Santa Maria, Gabriel Fiza"; Nº 1159 - "Indica providências, junto ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, visando a inclusão da Alameda das Garças, localizada no Vale dos Passaros, Caeté, entre as vias contempladas pelo serviço de coleta de lixo"; Nº 1160 - "Indica providências, junto ao Departamento de Obras, visando a limpeza do córrego localizado no centro de Canguera, atrás da área de lazer"; Nº 1161 - "Indica providências, junto à Divisão de Trânsito, visando a realização de análise técnica para transformar a Rua Washington Campos do Amaral em via de mão única, sentido Rua Santana para Rua Benedito Marchi Filho"; Nº 1172 - "Solicita providências, junto à Divisão de Trânsito, visando a realização de análise técnica para a colocação de duas lombadas na Estrada do Leão (próximas ao Bar do Leitão)"; Nº 1173 - "Solicita providências, junto à Divisão de Trânsito, visando a realização de análise técnica para a construção de bólide de entrada em nível para a Rua Dr. Durval Vilça, em frente ao Campo Capuzo (imagem anexa)"; Nº 1174 - "Solicita providências, junto à Divisão de Trânsito, visando a realização de análise técnica para construção de bólide de entrada em nível, da Estrada do Vinho para a Avenida Guilherme de Almeida e saída para a Estrada do Vinho (imagem anexa)";

2. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa. Nº 1175 - "Indica a realização de serviços de motonivelamento e capotamento para a Rua D. Pedro I, Jardim Mosteiro, em toda a sua extensão de terra (imagens anexas)"; Nº 1176 - "Indica a iluminação na Rua Antonio dos Santos Santinho, entre as ruas Albertino de Castro Prestes, até a EMEF Roque Verani, Bairro Esplanada Mendes/Capuva (imagens anexas)"; 3. Vereador Clovis Antonio Ocuma. Nº 1153 - "Indica o programa "Cinema nos Bairros" como uma iniciativa cultural e social"; Nº 1154 - "Indica a viabilização de um evento de casamento comunitário"; 4. Vereador Guilherme Araujo Nunes. Nº 1142 - "Indica a reabertura do Velório Municipal no período noturno";

5. Vereador José Alexandre Pierroni Dias. Nº 1177 - "Retira pedido de colocação de massa asfáltica na Rua Marinho Victorio, Marmeleiro"; Nº 1178 - "Retira pedido de colocação de uma lombada na Rua Marinho Victorio, altura do imóvel nº 521, Marmeleiro"; 6. Vereador Julio Antonio Mariano. Nº 1162 - "Solicita "operação tapa-buraco" nas vias da Vila Nova São Roque, com destaque para os buracos existentes na Avenida Piracicaba, Rua Campos do Jordão e Rua Marília"; Nº 1163 - "Solicita urgentemente que seja criada uma estrutura para que possa ser disponibilizada água potável, para os moradores das regiões onde os poços caipiras estão sem vazão de água"; Nº 1164 - "Solicita o reapecamento asfáltico das ruas da Vila São Rafael e Jardim Nova Brasília"; Nº 1165 - "Solicita o reapecamento asfáltico das ruas do Jardim Brasília"; Nº 1166 - "Solicita a pavimentação asfáltica de um trecho da Rua Vitor Amaro Garcia"; Nº 1167 - "Retira pedido de disponibilização de "Caminhão Linha Fossa" para as famílias de baixa renda"; Nº 1168 - "Solicita manutenção na iluminação da Quadra de Futebol da Vila Nova São Roque, que se encontra com 10 (dez) lâmpadas que não acendem"; Nº 1169 - "Retira pedido de limpeza de beirões da Vila São Rafael e Jardim Nova Brasília"; Nº 1170 - "Retira o pedido de melhorias na Quadra de Futebol do Jardim Brasília"; Nº 1171 - "Retira o pedido de retorno da linha de ônibus do Jardim Brasília";

7. Vereador William da Silva Albuquerque. Nº 1144 - "Retira o Poder Executivo a limpeza e capotamento de todas as vias existentes na Rua Claudio Manuel da Costa e vias paralelas, localizada no Bairro Paisagem Colonial"; Nº 1145 - "Solicita ao Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório, para a contratação de empresa para a elaboração de projeto técnico, aprovação e instalação de bicos de luz no Município de São Roque"; Nº 1146 - "Solicita ao Poder Executivo a colocação de bancas na Praça da Matriz, na região central da cidade"; Nº 1147 - "Retira ao Poder Executivo a construção de uma área de lazer com Quiosques na área existente entre Rua Tomé de Antônio Gonzaga (ao lado do campo de futebol), antiga via 6, que liga a Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no Bairro Paisagem Colonial"; Nº 1148 - "Retira ao Poder Executivo a colocação de tubulação de concreto no córrego existente entre a Rua Tomé de Antônio Gonzaga (ao lado do campo de futebol), antiga via 6, que liga a Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no Bairro Paisagem Colonial"; Nº 1149 - "Retira ao Poder Executivo a construção Praça na esquina da Rua Tomé de Antônio Gonzaga com a Rua Antonio Francisco Lisboa, no Bairro Paisagem Colonial"; Nº 1152 - "Solicita ao Poder Executivo, com a máxima urgência, a realização da "operação tapa-buraco" nas vias públicas do Bairro Paisagem Colonial"; Nº 1150 - "Retira pedido ao Poder Executivo visando a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas do Conjunto Habitacional Lago dos Patos, no Bairro Paisagem Colonial"; Nº 1151 - "Retira ao Poder Executivo providências junto Governo do Estado de São Paulo, para a adesão ao "Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana", para a regularização fundiária do Bairro Paisagem Colonial";

8. Vereador William da Silva Albuquerque e Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa. Nº 1143 - "Solicita ao Poder Executivo as providências para implantação da Casa Rosa no Município de São Roque para prevenção e tratamento do câncer de mama e outros males". Moções: 1. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa e Vereadores William da Silva Albuquerque, Guilherme Araujo Nunes e Diego Gouveia da Costa. Nº 397 - "De Congratulações a Isabella Luísa Guazzelli, nadadora do Grêmio União Sãoroquense, pela conquista de quatro títulos e uma prata no Campeonato Brasileiro de Natação, realizado entre os dias 7 a 8 de novembro, no Centro de Treinamento Paralímpico de São Paulo"; 2. Vereador Clovis Antonio Ocuma. Nº 385 - "De Congratulações ao Rev. Fr. Osmar José de Silva por seus 71 anos de conversão e fé"; Nº 393 - "De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Thais Helena de Toledo"; 3. Vereador Diego Gouveia da Costa. Nº 389 - "De Congratulações a Guto Lourençon pela conquista de título inédito do Rally Serfões Series, em Ilha Comprida"; Nº 394 - "De Congratulações aos Campeões do 1º Open de Futebol da Associação Amigos de Bairros da Vila Nova São Roque";

4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias. Nº 398 - "De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Ermiljo João Faler"; 5. Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Diego Gouveia da Costa. Nº 386 - "De Congratulações ao Pro-

fessor Humberto Liber pelo trabalho de restauração de caminhões e ônibus antigos"; 6. Vereadores Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias. Nº 387 - "De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luiz Ricardo de Viera"; 7. Vereadores Rogério Jean da Silva e Marcos Roberto Martins Arruda e Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa. Nº 391 - "De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Mari Pedro da Costa Santos"; 8. Vereadores(as) Rogério Jean da Silva, Newton Dias Bastos, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Antonio José Alves Miranda, Julio Antonio Mariano, José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira. Nº 392 - "De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Geraldina Martos Martins"; 9. Vereadores Rogério Jean da Silva, Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e Julio Antonio Mariano. Nº 390 - "De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Vanderlei de Souza Accusi. Matérias analisadas no expediente: 1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará 2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará 3. Moções de Congratulações: Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna: Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): 1) Rogério Jean da Silva; 2) Thiago Vieira Nunes; 3) Antonio José Alves Miranda, e 4) Claudia Rita Duarte Pedrosa. Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº 80/2021-L, de 05/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Institui os Programas 'Comércio contra a Covid-19', 'Escola contra a Covid-19' e 'Hotel/Pousada contra a Covid-19' no âmbito da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; 2. Projeto de Lei Nº 86/2021-L, de 03/11/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dá denominação de Rua Antonio Freitas Braga" a via localizada no Distrito de São João Novo". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; 3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2021, de 04/11/2021, de autoria de Guilherme Araujo Nunes, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense a Dra. Maria Gabriela Venturoli Perotta". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada; 4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2021-L, de 04/11/2021, de autoria de Antonio José Alves Miranda, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Estadual Altair Tenue". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada.

5. Projeto de Lei Nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências". O Vereador Rogério Jean da Silva requereu verbalmente o adiamento da votação da proposição por 1 (uma) sessão. O Vereador Newton Dias Bastos requereu verbalmente o adiamento da votação da proposição para a sessão seguinte. Ambos os requerimentos verbais foram rejeitados por 9 (nove) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, que a 5 votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Emendas Nºs 1, 2, 3 e 4, de 11/11/2021, e 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, de 16/11/2021, todas de autoria dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva. Emenda Nº 12, de 16/11/2021, de autoria dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. As Emendas Nºs 5 e 11 foram rejeitadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. As Emendas Nºs 1, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 foram rejeitadas por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. As Emendas Nºs 2, 4 e 12 foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Síntese do pronunciamento do Vereador José Alexandre Pierroni Dias durante a discussão do projeto, redigido a pedido do próprio vereador. O primeiro tópico de seu pronunciamento durante a discussão do Projeto de Lei Nº 121/2021-E, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências", é a recusa do Poder Executivo de convocar audiência pública, em se tratando de um tema que afeta diretamente a vida de milhares de cidadãos do município, e cujas demandas não foram adequadamente escutadas e analisadas para a elaboração de um projeto justo. Para o vereador, a postura do Poder Executivo é um tanto mais contratória e reprovável quanto se leva em conta que uma das premissas do plano administrativo da atual gestão são a participação, o diálogo e a democracia, e que não há questões de prazo que justifiquem a postura do vereador, pois trata-se de uma proposta de grande impacto na vida da população, especialmente por conta da Lei Complementar Nº 173, que veta a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado até 31 de dezembro de 2021. O vereador cita também um excerto da mensagem que acompanha o projeto: "tomar a gestão sobre a concessão de benefícios (aposentadorias e pensões) mais eficaz e trazer excelência e eficiência à administração dos recursos orçamentários e financeiros", sendo que a constatação que se faz é a de que "querem gerar mais despesa para tentar regularizar o que já está sendo perdido", em suas palavras. Faz o alerta de que a previdência municipal, que deverá ser pauta de sessão em 2022, provavelmente será ainda pior para os funcionários públicos. Uma das emendas rejeitadas tinha teor de suma importância, argumentando o vereador, pois dizia respeito à garantia de isenção nas eleições para cargos da autarquia. Quanto aos professores, o vereador faz menção a cerca de trinta pessoas que protestavam do lado de fora da Casa de Leis enquanto transcorria a sessão, e enfatiza que se de fato a classe tivesse sido ouvida atentamente, como afirma ser o caso o Poder Executivo, tal manifestação vemente sequer existiria - a situação só faz reiterar a necessidade de uma audiência pública para uma abordagem digna do tema. O vereador pontua que é fundamental a existência de um plano que busque sanar o déficit previdenciário, face a isso, a proposta do Poder Público é a de gerar mais gastos, um contrassenso. Desperdiçar dinheiro não traz eficiência e não resolve os impasses burocráticos que entram a paralisar a prestação de serviços em São Roque, que deveria funcionar com maior eficiência em prol dos interesses da população. O Projeto de Lei Nº 121/2021-E e a Redação Final foram aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 votos contrários, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta e de maioria simples, respectivamente.

6. Projeto de Lei Nº 87/2021-L, de 05/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação de "Vila José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; 7. Projeto de Lei Nº 88/2021-L, de 05/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa, que "Dá denominação de "Rua Ondina Angiolucci Della Dia" a via localizada na Vila Santa Rita". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; 8. Projeto de Lei Nº 123/2021-E, de 05/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o convênio com Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; 9. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2021-E, de 03/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Nº 107, de 16 de março de 2021 e dá outras providências". Emenda Nº 1, de 04/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa e dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque e Julio Antonio Mariano. Ambas as proposições foram aprovadas por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

10. Requerimentos Nos 216 e 217. Rejeitados por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Explicação Pessoal: Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os Vereadores: 1) Guilherme Araujo Nunes, 2) Julio Antonio Mariano, 3) Marcos Roberto Martins Arruda, 4) Newton Dias Bastos, e 5) Paulo Rogério Noggerini Júnior: somente concessão de aparte ao Vereador Julio Antonio Mariano. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 04, de 05 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do YouTube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraaroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=skn3VJLctot&t=152066>. Encerram-se os trabalhos às 19h04min.

Ata da 68ª Sessão Extraordinária de 16 de novembro de 2021 1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa Secretária: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

Veredores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereador Ausente: Marcos Roberto Martins Arruda. Inicio dos trabalhos às 19h05min.

Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº 93/2021-L, de 12/11/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; 2. Projeto de Lei Nº 124/2021-E, de 11/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceito a Art. 1º da Resolução Nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Ve-